

PORTARIA Nº 52

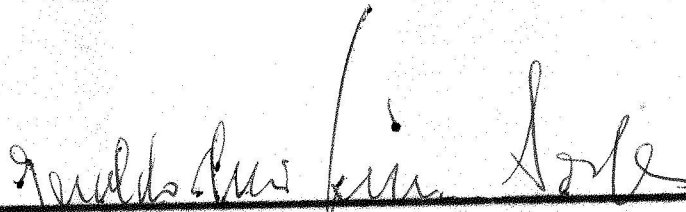
O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao Sr. Dr. JURÊNIO DA VEIGA JARDIM, Juiz Eleitoral da 3ª Zona, com sede em ANÁPOLIS, uma (1) diária no valor de G\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco cruzeiros), correspondente ao próximo dia 23, data em que estará ausente da sede de sua Zona, na Comarca de JARAGUÁ, a fim de dar prosseguimento ao inquérito instaurado naquela Comarca, conforme Portaria nº 28, de 10 de maio do corrente ano, da Presidência desta Casa.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.977.



(DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado